

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cwuxbjj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 429/2026 Protocolo nº 2268/2026 Processo nº 912/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo senhor Raimundo Roberto Sari Mendes.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo senhor Raimundo Roberto Sari Mendes.

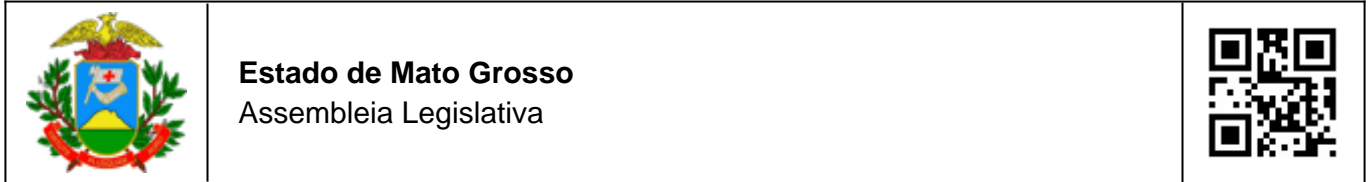
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Raimundo Roberto Sari Mendes, nascido no Rio de Janeiro-RJ, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil, sendo delegado da DRF Cuiabá, construiu ao longo de sua trajetória uma carreira marcada pela dedicação auditorias contábeis, lançamento de créditos tributários, aplicação de multas e repressão ao tráfico de mercadorias, pelo compromisso com a legalidade e pela prestação de relevantes serviços à sociedade mato-grossense.

Sua formação em 2003 com graduação em Ciências Navais – especializado em administração na Escola Naval – EN, Rio de Janeiro/RJ, em 2006 com especialização – aperfeiçoamento de intendência para oficiais no centro de Instrução Almirante Wandenkolk – CIAW, Rio de Janeiro/RJ, em 2014 com Pós-Graduação em Direito e Processo Tributário / Especialização. Universidade Estácio de Sá – UNESA, Rio de Janeiro/RJ, Brasil e em 2016 com graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Cuiabá/MT.

Vale ressaltar, a robusta experiência profissional tais como: Encarregado da Divisão de Intendência do Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário (GptFNLa); Chefe de Esquadrão de Combate de Pronto Emprego Aeromóvel Asa Rotativa, Terrestre e Embarcado (GptFNLa); Encarregado de Divisão de Contratos do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ); Encarregado da Divisão de Suprimentos e Patrimônio da



Diretoria de Engenharia Naval (DEN); - Chefia Adjunta da Divisão de Obtenção da DEN; Pregoeiro da DEN; Encarregado da Divisão de Finanças da DEN; Oficial de Serviço nas Organizações Militares (OM) em que serviu; Presidente de sindicância militar; Chefia Titular da Equipe de Fiscalização 1 da DRF-Cuiabá; Chefia Substituta da Equipe de Fiscalização 1 da DRF-Cuiabá; - Supervisor de Operação de Vigilância e Repressão; - Chefe de Equipe em Operações de Vigilância e Repressão; - Presidente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) na DRF-Cuiabá e atualmente é Chefe do Sub Judice da DRF-Cuiabá.

Diante de sua longa e relevante trajetória dedicada às questões tributárias do Estado de Mato Grosso, marcada pela atuação em diversas regiões e pela contribuição direta à proteção da sociedade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Raimundo Roberto Sari Mendes, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados e pelo compromisso com o interesse público e a população mato-grossense.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual